



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 494/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca referente ao **Edital nº 01/2024**, que trata da seleção de professor formador UAB/CAPES para o curso de especialização em Atendimento Educacional Especializado, na modalidade à distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

Profa. Dra. Cristiane Lima Terra Fernandes (presidente);

TAE Dra. Daniele Barros Jardim (titular);

Profa. Mestre. Carla Imaraya Meyer de Felipe (titular) e

Profa. Dra. Denise Sena (suplente).

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 04 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 04/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187464** e o código CRC **571BC16E**.